

Autógrafo nº 01/87

PROJETO DE LEI Nº 02/87

LEI Nº 136

Suplemento verbas constantes do orçamento vigente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suplementadas nas importâncias que se seguem, as verbas abaixo relacionadas, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal de Palmital:

01 - Manutenção de Câmara Municipal		
3111 - Pessoal Civil	Cz\$	800.000,00
3113 - Obrigações patronais	Cz\$	100.000,00
02 - Manutenção dos Serviços Administrativos		
3111 - Pessoal Civil	Cz\$	600.000,00
3113 - Obrigações patronais	Cz\$	200.000,00
3120 - Material de consumo	Cz\$	500.000,00
3131 - Remuneração de serviços pessoais	Cz\$	100.000,00
3132 - Outros serviços e encargos	Cz\$	300.000,00
3251 - Inativos	Cz\$	200.000,00
04 - Manutenção do Serviço Social		
3111 - Pessoal civil	Cz\$	600.000,00
3113 - Obrigações patronais	Cz\$	200.000,00
3120 - Material de consumo	Cz\$	1.000.000,00
3132 - Outros serviços e encargos	Cz\$	300.000,00
05 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau		
3111 - Pessoal Civil	Cz\$	400.000,00
3113 - Obrigações patronais	Cz\$	100.000,00
3120 - Material de consumo	Cz\$	2.000.000,00
3132 - Outros serviços e encargos	Cz\$	1.000.000,00
01 - Construção de prédios escolares		
4110 - Obras e instalações	Cz\$	800.000,00
06 - Manutenção de Merenda Escolar		
3111 - Pessoal Civil	Cz\$	300.000,00
3113 - Obrigações Patronais	Cz\$	100.000,00
3120 - Material de consumo	Cz\$	400.000,00

-segue/

Promulgado pelo Executivo
em 27 de Maio 1987



07 - Manutenção do setor esportivo		
3111 - Pessoal civil	Cz\$	50.000,00
3120 - Material de consumo	Cz\$	200.000,00
08 - Manutenção do Centro Cultural		
3111 - Pessoal civil	Cz\$	200.000,00
3113 - Obrigações patronais	Cz\$	100.000,00
3120 - Material de consumo	Cz\$	200.000,00
3132 - Outros serviços e encargos	Cz\$	100.000,00
09 - Manutenção de Limpeza Pública		
3111 - Pessoal civil	Cz\$	400.000,00
3113 - Obrigações Patronais	Cz\$	100.000,00
3120 - Material de consumo	Cz\$	200.000,00
3132 - Outros serviços e encargos	Cz\$	100.000,00
10 - Manutenção de Iluminação Pública		
3111 - Pessoal civil	Cz\$	100.000,00
3120 - Material de consumo	Cz\$	200.000,00
3132 - Outros serviços e encargos	Cz\$	500.000,00
11 - Manutenção do serviço funerário		
3111 - Pessoal civil	Cz\$	100.000,00
05 - Execução de pavimentação asfáltica, colocação de guias e sarjetas		
4110 - Obras e instalações	Cz\$	2.000.000,00
13 - Manutenção do Mercado Municipal		
3111 - Pessoal civil	Cz\$	100.000,00
3113 - Obrigações patronais	Cz\$	50.000,00
3120 - Material de consumo	Cz\$	100.000,00
14 - Manutenção de estradas vicinais		
3111 - Pessoal civil	Cz\$	500.000,00
3120 - Material de consumo	Cz\$	1.000.000,00
3132 - Outros serviços e encargos	Cz\$	500.000,00
08 - Construção de Pontes, Passa-Boi e outros		
4110 - Obras e instalações	Cz\$	300.000,00
15 - Manutenção do Serviço de Saneamento		
3111 - Pessoal civil	Cz\$	100.000,00
3120 - Material de consumo	Cz\$	200.000,00
3132 - Outros serviços e encargos	Cz\$	200.000,00
16 - Manutenção do Serviço Militar		
3111 - Pessoal civil	Cz\$	50.000,00
3120 - Material de consumo	Cz\$	50.000,00
3132 - Outros serviços e encargos	Cz\$	50.000,00

-segue/

fls. -3-

17 - Manutenção do Cartório Eleitoral		
3111 - Pessoal Civil	Cz\$	100.000,00
3113 - Obrigações Patronais	Cz\$	30.000,00
18 - Manutenção do Hotel Municipal		
3111 - Pessoal Civil	Cz\$	100.000,00
3120 - Material de consumo	Cz\$	100.000,00
3132 - Outros serviços e encargos	Cz\$	100.000,00
TOTAL	Cz\$	18.180.000,00

Artigo 2º - As suplementações constantes do artigo 1º, correrão por conta de excesso de arrecadação que se verificará no exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, EM 26 DE MAIO DE 1987.


IBSAID YAURA
Presidente


MIGUEL BUENOVIDAL
1º Secretário


Abanches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA